



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

ACEITE

Tucumã-PA, 20 de julho de 2022.

Exmo. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO Nº: 20220237

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de até 25%, escoimado no Art. 65, Inciso I – alínea d da Lei Federal nº 8.666/93, o qual autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 9/2021-051FME** do seguinte item:

ITEM	PORCENTAGEM	SOMATÓRIO FINAL
FRANGO INTEIRO CONGELADO	11,43%	R\$ 10,02

Obs.: Atendendo a solicitação da empresa **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** o valor do reajuste será de R\$ 9,79.

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro destes Contratos, uma vez que é notória a alta nos preços, tal qual foi demonstrado através de Notas Fiscais apresentadas pela Contratada, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica e parecer do Controle Interno, ficando demonstrado a impossibilidade de execução contratual dos itens solicitados pela empresa registrados na Ata de Registro de Preços.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato nº 20220237** com base nas causas acima mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC
CNPJ: 29.182.845/0001-27

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação
GESTOR DO CONTRATO